



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE RIBEIRA DE PENA

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Marcial Gundar Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:-

PONTO UM – Presente, para conhecimento, relatório de execução orçamental – 2º trimestre dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.;-----

PONTO DOIS – Presente, para conhecimento, informação sobre a situação económica e financeira dos EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.;-----

PONTO TRÊS – Presente, para aprovação, designação de dois elementos da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, para constituição da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega;-----

PONTO QUATRO – Presente, para aprovação, eleição de um Presidente de Junta e seu substituto para representação das Juntas de Freguesia deste concelho no XXV Congresso da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses;-----

PONTO CINCO - Presente, para aprovação, proposta de seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena;-----

PONTO SEIS - Presente, para aprovação, relatório de gestão 1º semestre 2021 do Município de Ribeira de Pena.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores:-----

Maria Augusta Fernandes da Silva Leal da Costa, que faltou, com justifica de falta, tendo sido convocado o membro **Susana Martins Teixeira** que também faltou, com justificação de falta, tendo sido substituído pelo membro **Tânia Patrícia Medeiros Teixeira**.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Estiveram, também, presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e os senhores Vereadores, Luís Ferreira, Isabel Lourenço e Carlos Carvalho.---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes, e deu as boas vindas aos senhores deputados e ao novo executivo municipal eleito, salientando que ao longo deste mandato autárquico serão realizadas várias sessões da Assembleia Municipal, expressando, assim, o seu desejo pessoal de que se faça um bom trabalho em prol do concelho, de forma que seja enaltecida a postura da Assembleia Municipal, não significando que todos estarão sempre de acordo, uma vez que se vive em democracia, havendo todo o direito para se explanar ideias e os pontos de vista diferentes.-----

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal conferiu posse ao senhor Eduardo Paulo Queiroga da Silva como membro eleito desta Assembleia Municipal, depois de verificadas e cumpridas as formalidades legais.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO I – PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2º TRIMESTRE DOS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não tendo nenhum sido solicitados quaisquer esclarecimentos.-----

PONTO II – PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DOS EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não tendo nenhum sido solicitados quaisquer esclarecimentos.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO III – PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, DESIGNAÇÃO DE DOIS ELEMENTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA, PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA -----

O senhor presidente da Assembleia Municipal questionou os membros eleitos pela Coligação PPD-PSDCDS-PP se queriam apresentar alguma lista.-----

No uso autorizado da palavra, interveio o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, em representação da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, que começou por endereçar os cumprimentos ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, aos senhores Secretários da Mesa, ao senhor Presidente da Câmara Municipal, aos senhores Vereadores e aos colegas da Assembleia Municipal. Relativamente a este ponto e atendendo ao disposto no artigo 83º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sugeriu a criação de uma lista única, que integre um membro do PS e um membro da coligação PPD-PSD/CDS-PP, por entender que seria a solução que melhor garantiria a representatividade dos Ribeirapenenses que elegeram a atual composição da Assembleia Municipal, além de que também seria o que resultaria da eleição através de listas separadas do PS e da coligação PPD-PSD/CDS-PP, uma vez que a aplicação do método de Hondt à eleição, em conformidade com o disposto no artigo 83º, nº 3 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, levaria à eleição de um representante por cada lista, assegurando, ainda, que, caso a Assembleia Municipal não se optasse pela lista única, a coligação PPD-PSD/CDS-PP estaria em condições de apresentar uma lista para votação.-----

De seguida, devidamente autorizado, interveio o membro municipal Domingos Manuel Dias Sabroso, que discordou da posição expressa pelo membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, referindo que, na sua opinião, não se devia aplicar o método de Hondt.-----

Interveio, devidamente autorizado, novamente o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, reforçando que a aplicação do método de Hondt à eleição em causa não resulta de uma opinião pessoal, mas sim diretamente da Lei e que a não observância da Lei acarretará às devidas consequências legais.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal expressou que não lhe parecia haver qualquer problema que fosse eleito um elemento da bancada do PS e outro elemento da bancada da coligação PPD-PSD/CDS-PP.-----

O membro municipal Senhor Domingos Manuel Dias Sabroso, no uso autorizado da palavra, afirmou que se aplicasse o método de Hondt, o PS deveria, no seu entender, entregar uma lista e a coligação PPD/PSD.CDS-PP entregar outra lista, e proceder à contagem dos votos e à aplicação do método.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que a eleição em causa realizar-se-ia de acordo com o método de Hondt e que cada bancada da Assembleia Municipal deveria apresentar a respetiva lista, tendo o PS apresentado a Lista A, que integrava os membros Ana Patrícia Mucha Fernandes e Álvaro dos Santos Borges como efetivos e o membro Álvaro Manuel Alves Rodrigues como suplente, sendo que a coligação PPD-PSD/CDS/PP apresentou a Lista B, que integrava os membros Manuel António Alves Costa e Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa como efetivos, e o membro José Manuel Leite Lopes como suplente.-----

De seguida, usou da palavra, o membro municipal Senhora Sílvia Maria Cardoso Rodrigues para felicitar o senhor Presidente da Assembleia Municipal pela boa decisão democrática que tomou na condução dos trabalhos da Assembleia Municipal.-----

Seguidamente, realizou-se a votação, por escrutínio secreto, reservada aos membros da assembleia municipal diretamente eleitos, tendo-se apurado, após contagem dos votos, 9 (nove) votos para a Lista A e 6 (seis) votos para a Lista B.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, eleger os membros municipais Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS) e o Manuel António Alves Costa (coligação PPD-PSD/CDS-PP).-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.--

PONTO IV – PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DESTE CONCELHO NO XXV CONGRESSO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os membros da coligação PPD-PSD/CDS-PP se pretendiam apresentar alguma lista, tendo os membros da bancada da coligação PPD-PSD/CDS-PP respondido que não pretendiam apresentar qualquer lista. De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta do PS que integrava o Presidente da Junta da União de Freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além Tâmega, Daniel Fernando Machado Carvalho, e o como seu substituto o Presidente da Junta da União de Freguesias de Cerva e Limões, Fernando Manuel Pereira Lourenço.-----

Sendo lista única, iniciou-se de imediato, a votação por escrutínio secreto, tendo apurado, após contagem dos votos, 14 (catorze) votos "SIM" e 6 (seis) votos em branco.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, eleger o Presidente da Junta da União de Freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além Tâmega, Daniel Fernando Machado Carvalho, e o como seu substituto o Presidente da Junta da União de Freguesias de Cerva e Limões, Fernando Manuel Pereira Lourenço.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---

PONTO V - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA;----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---

PONTO VI - PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO DE GESTÃO 1º SEMESTRE 2021 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos favoráveis do grupo municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia, e a abstenção do restante grupo municipal da coligação PPD-PSD/CDS-PP.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata
que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.º

O Secretário

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º